

constar a identificação e o endereço dos seus autores e qualidade em que as apresentam.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outro de igual teor que vão ser publicados, no Jornal do Concelho e no *Diário da República*.

18 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira Silveira*.

300771317

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 24432/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 23/09/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Comunicação Social, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, publicitado pelo Aviso n.º 324/2008, afixado no Átrio da Câmara Municipal, no dia 20/08/2008, nomeei, a única candidata aprovada Sandra Cristina Marques Martins, para o referido lugar. A nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300770775

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 24433/2008

Nomeação — Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de Educação Física de 1.ª Classe

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do Presidente de 24 de Setembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de Bruno Miguel Nunes Freitas, para um lugar de Técnico Superior de Educação Física de 1.ª Classe, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, datado de 05 de Fevereiro de 2008.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

300770961

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 24434/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Vice-Presidente desta Câmara Municipal, de 25 de Setembro de 2008, foi nomeada provisoriamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar vago na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico-profissional (generalista) — área de Higiene e Segurança no Trabalho do grupo de pessoal técnico profissional do quadro privativo da Câmara Municipal de Loulé, a candidata aprovada em 1.º lugar, Isabel Maria Jesus Silva Montemor, no concurso externo de ingresso para provimento de 01 (um) lugar vago na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico-profissional (generalista) — área de Higiene e Segurança no Trabalho do grupo de pessoal técnico profissional (concurso n.º 45/2007),

aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 05, de 08 de Janeiro de 2008.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

25 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300772987

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 24435/2008

Estudo de loteamento de Almoinhas — Loures Discussão pública

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despachos n.º 62/PRES de 3 de Novembro de 2005, 69/PRES de 17 de Novembro de 2005 e 22/PRES de 20 de Setembro de 2007 do presidente da C. M. Loures de 8 de Abril de 2004, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 6 de Outubro de 2008 e termo a 24 de Outubro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o estudo de loteamento de Almoinhas, sito na freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão do atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

24 de Setembro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

300770564

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 24436/2008

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, de 18 de Setembro de 2008. Na sequência deste e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 4 lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal Administrativo, para exercerem funções nas seguintes secções: águas e saneamento (1), recursos humanos (1) e obras particulares (2).

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Generais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais:

Os mencionados no artigo 8.º, n.º 1, al. *a*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de